



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CNPJ: 24.775.181.0001-96
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PORTARIA Nº 021/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe o Horário de Funcionamento Setorial da Casa de Leis de Campo Verde – MT.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar o horário de funcionamento da Casa de Leis do Município de Campo Verde – MT para período integral de maneira setorial, conforme dispositivos condicionados nesta Portaria.

Artigo 2º - O horário de Funcionamento passa a ser das 07:00 às 18:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, sem atendimento aos finais de semana.

Parágrafo Primeiro – O horário de funcionamento ocorrerá da seguinte forma:

1º Período – Das 07:00 às 13:00 horas com funcionamento total desta Casa de Leis.

2º Período – Das 13:00 às 18:00 horas com funcionamento setorial desta Casa de Leis.

Parágrafo Segundo – O referido funcionamento Setorial, será definido pela Direção Geral através de ofício circular, que será fixado no quadro de avisos desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
2023/2024

Registre-se, Publique-se,


BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	050/2023
Data	07/02/2023 Hora 12:00
Data a ser retirado	07/03/2023
Matr.	267 Ass. Angelina